

## DESPACHO

**Resposta ao pedido de rescisão de medicamento da Ata de Registro de Preços do CISVALE (Pregão Eletrônico nº 004/2019).**

Por este instrumento, o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO RIO PARDO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Ernesto Alves, nº 875, em Santa Cruz do Sul, inscrito no CNPJ sob o nº 07.664.821/0001-71, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Cássio Nunes Soares, no uso das atribuições legais, acata o **Parecer Técnico da Comissão de Farmacêuticos**, em anexo, e nega o pedido de rescisão da empresa e medicamento abaixo relacionado.

Desta forma, a empresa deverá buscar junto ao mercado outros fornecedores para garantir o adequado fornecimento destes medicamentos.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	EMPRESA
201	SINVASTATINA COMPRIMIDO 40 MG	RANBAXY	CIRURGICA SANTA CRUZ COM. PROD. HOSP. LTDA.

Santa Cruz do Sul, 14 de agosto de 2020.

**CÁSSIO NUNES SOARES**  
Presidente do CISVALE



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE MATO LEITÃO

---

Mato Leitão, 22 de julho de 2020.

De: Farmácia Básica de Mato Leitão  
Para: CISVALE  
Assunto: Parecer técnico sobre cancelamento de item – Pregão 04/2019

Prezados Senhores

Em resposta ao pedido feito pela empresa Cirúrgica Santa Cruz para cancelamento do item Sinvastatina 40mg, observo que a distribuidora informa que não estão encontrando opção no mercado para compra do produto, porém sem nenhuma **comprovação**. O único documento apresentado é do laboratório cotado.

Em função disso, não defiro o cancelamento neste momento, pois entendo que a detentora da ata poderia propor a entrega de outra marca de mesmo preço e qualidade, já que o cancelamento do registro causa prejuízo aos municípios que compõem o Consórcio.

Informo ainda que no município de Mato Leitão temos recebido Sinvastatina 40mg de outras marcas no mês passado e no corrente mês de outros distribuidores, ou seja, existem outras marcas disponíveis no mercado.

Atenciosamente,

  
**Greice Raquel Dettenborn**  
Farmacêutica

Gramado Xavier, 14 de julho de 2020.

De: Farmácia Municipal de Gramado Xavier/RS

Para: Cisvale

Assunto: resposta ao pedido de desclassificação/cancelamento de item da empresa Cirúrgica Santa Cruz

Prezados senhores

Venho através deste, informar que após avaliar a documentação fornecida pela empresa (em anexo), **não estou de acordo** com o pedido de desclassificação/cancelamento da medicação Sinvastatina de 40 mg, pois a empresa em seu documento e anexo nos encaminha apenas a resposta do fabricante a qual fora vencedora, sem comprovação de outros fabricantes, entendo desta forma que há outras possibilidades de fabricantes.

Sendo o que tinha para o momento agradeço pela atenção e coloco-me a disposição.

  
CRF 11178  
Farmacêutica

---

Franciela Cousseau  
Farmacêutica Responsável Técnico  
CRF/RS 11178